

EXTRATO DO TA N° 116/2024 — RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022 firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** com a empresa **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI** (Processos SEI nº 202200058002010).

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, até o dia 30/09/2024, mantendo o preço e as condições anteriormente acordadas, em atendimento ao Despacho nº 279/2024/OVG/GAD (62895335) e Despacho nº 957/2024/OVG/DIAF (63174599), modificando para tanto a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato Principal será prorrogado do dia 10/08/2024 até 30/09/2024, podendo ser prorrogado novamente, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante.”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral/OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro/OVG.
- **Leonardo Theodoro de Souza** – Empresa Contratada.